

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



**TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.02.07.47 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
CRATO- CPSMC E A EMPRESA G10 SERVICOS E
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO (CPSMC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede à Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Bairro Mirandão, CEP: 63.125.070, na Cidade de Crato, Estado do Ceará, Crato/CE, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, e, de outro lado, a empresa **G10 SERVICOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 37.594.830/0001-02, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Gleizer Andrade Nojosa, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, nos termos permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, firma o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes alterações nas cláusulas e condições do **Contrato 2025.02.07.47**, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº 90002/2025**.

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 2025.02.07.47, que consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para atender as necessidades da unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

CLAUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo contratual encontra amparo legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na subcláusula nº 5.4 do Contrato nº 2025.02.07.47.

CLAUSULA 3ª – DA JUSTIFICATIVA

1 -

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços de acesso à internet, indispensáveis ao funcionamento da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidade de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, considerando que a conectividade é essencial para a execução das atividades administrativas, assistenciais e operacionais, incluindo o uso de sistemas informatizados, prontuários eletrônicos, regulação de atendimentos e comunicação institucional, garantindo, assim, a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população, em atendimento ao interesse público.

CLAUSULA 4ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato nº **2025.02.07.47** por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação de contratos de serviços contínuos, desde que mantidas as condições inicialmente pactuadas e demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

CLAUSULA 5ª – DOS VALORES

Pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento, o valor contratado corresponde àquele constante do quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1020285	SERVIÇO DE INTERNET - SERVIÇO DE ACESSO A BASE DE DADOS. OBS: SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE NO MINIMO 300MBPS. COM LINK DEDICADO. POLICLINICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR.	MESES	12 MESES	R\$ 879,00	R\$ 10.548,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.548,00

CLÁUSULA 6ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo terá início em **06/02/2026** e término em **05/02/2027**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável e mediante a celebração de termo aditivo, conforme o interesse da Administração.

CLÁUSULA 7ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Os recursos para fazer face a presente despesa encontram-se consignado nas Dotações Orçamentárias: 10.302.0004.2.205.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE CAMPOS SALES. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **2025.02.07.47** firmado entre as partes. Este termo só terá validade e eficiência na data da assinatura deste, pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Crato/CE, 26 de janeiro de 2026.



**Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Crato**
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

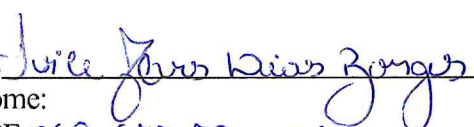
GLEIZER ANDRADE NOJOSA

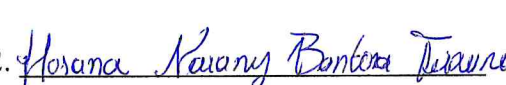
Data: 26/01/2026 13:43:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**G10 Serviços e Consultoria em
Tecnologia da Informação Ltda**
Gleizer Andrade Nojosa
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: _____
CPF: 069.655.593-06

02. 
Nome: _____
CPF: 070.797.273-67



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa Eletrônica nº 90002/2025. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2025.02.07.47. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa G10 SERVICOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.594.830/0001-02. O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.02.07.47. Valor Global de R\$ 10.548,00. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gleizer Andrade Nojosa. CRATO/CE, 26/01/2026.

Publicar: DOE.

Data da Publicação: 29/01/2026.